



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

Ofício n.º 228/2023

São Domingos do Capim/PA, 22 de junho de 2023.

A Ilma Sra.
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
M/D PRESIDENTE DA CPL/ PMSDC

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la estamos encaminhando em anexo, estimativa de aquisição para 12 (doze) meses e TR de **utensílios hidráulicos e elétricos**. Solicitamos abertura de processo licitatório conforme a Lei 8.666/1993, tendo em vista as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde.

Certo de vossa compreensão e entendimento agradeço.

Cordialmente,


SERGIO ROMERO DE A. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde - SDC/PA

Sérgio Romero de A. Oliveira
Sec. Municipal de Saúde/SDC
Dec. n 003/2021 - GP/PMSC



Rua Padre José de Anchieta, 117, CENTRO.
CEP. 68635-000 – São Domingos do Capim – Pará
E-mail: secsaudecdc@gmail.com





ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios hidráulicos e elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com as especificações estabelecidas em anexo.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, em relação as manutenções hidráulicas e elétricas dos prédios de responsabilidade desta secretaria, tendo em vista um bom funcionamento, afim de prestar um serviço resolutivo e qualidade aos usuários do SUS.

3 - PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 – A entrega do objeto observará o especificado abaixo:

- a) Local de entrega: conforme solicitação no ato da ordem de compra
- b) Prazo de entrega: até 03 (três) dias úteis após o recebimento do pedido, que deverá ser realizado pelo setor responsável em papel timbrado e devidamente assinado pelo gestor municipal da Saúde, e enviado ao fornecedor por meio físico e/ou eletrônico.
- c) A empresa vencedora deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde a data e o horário previsto para a entrega do presente objeto, com prazo mínimo de 12 (doze) horas de antecedência.

4 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

São responsabilidades do Fornecedor:

- 4.1 – Fornecer o objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e seu Anexo;
- 4.2 – Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 4.3 – Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 4.4 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com a entrega.
- 4.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do contrato.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

4.6 - Reparar, remover, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verifiquem quaisquer danos e erros bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

5 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:

5.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

5.2 – Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em qualquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência;

5.3 – Atestar sob carimbo o recebimento dos produtos constantes na nota fiscal.

5.4 – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando, ainda, as condições estabelecidas no Edital;

5.5 – Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo;

5.6 – Notificar a empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.7– Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

6 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

6.1 – Caberá ao servidor designado rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não atenda as especificações contidas no edital e seus anexos.

6.2 – A presença da fiscalização da Contratante não omite nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2023 atividade 10.301.0008 2.082 Manutenção dos postos de saúde, classificação econômica 33.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 33.90.30.24. Fonte: Custeio no valor de R\$...

8 – DAS PENALIDADES

8.1 – O atraso injustificado na execução dos serviços ou do descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 0,5%(zero virgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

8.2 – pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções.

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita as penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

- a) Pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;
- b) Pela recusa em substituir qualquer produto que não condiz com o especificado no contrato, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 03(três) dias úteis, contado data da rejeição;

8.4 – Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no capítulo IV da lei nº 8.666/93.

8.5 – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.6 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública poderá ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

Relação de utensílios hidráulicos e elétricos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ANUAL
1.	"TE" pvc hidráulico com rosca 20mm	100 unid.
2.	"TE" pvc hidráulico liso 20mm	200 unid.
3.	"TE" pvc hidráulico com rosca 25mm	100 unid.
4.	"TE" pvc hidráulico liso 25mm	200 unid.
5.	"TE" pvc hidráulico liso 32mm	100 unid.
6.	"TE" pvc hidráulico liso 40mm	100 unid.
7.	Adaptador de tomada de 10a /20a	100 unid.
8.	Adesivo especial para PVC rígido (Cola) - Adesão extra forte - resistente à alta pressão – incolor Peso 75g.	150 unid.
9.	Adesivo especial para PVC rígido (Cola) - Adesão extra forte - resistente à alta pressão – incolor Peso 17g.	100 unid.
10.	Bocal para lâmpada- Plafon Bivolt 127 v/220 v	300 unid.
11.	Bomba d'água centrífuga 1cv - Bivolt 127 v/220 v	04 unid.
12.	Bomba d'água periférica 1/2cv - Potência (Hp): 1/2HP Recalque: 1" sucção máxima: 9 metros, altura máxima: 27 metros, vazão: 30 L/min, velocidade: 3420 rpm, Bivolt 127v/220v	25 unid.
13.	Bucha de Redução- em pvc soldável 25/20	200 unid.
14.	Bucha de Redução- em pvc soldável 40/25	200 unid.
15.	Bucha de Redução- em pvc soldável 60/40	200 unid.
16.	Cabo elétrico Fio Flexível 10 mm-Rolo 100 Metros Antichamas	50 peças
17.	Cabo elétrico Fio Flexível 2,5mm-Rolo 100 Metros Antichamas	50 peças
18.	Cabo elétrico Fio Flexível 4 mm- Rolo 100 Metros Antichamas	50 peças
19.	Cabo elétrico Fio Flexível 6 mm- Rolo 100 Metros Antichamas	50 peças
20.	Cabo elétrico Fio Flexível 16 mm-Rolo 100 Metros Antichamas	30 peças
21.	Cabo elétrico PP 2x2,5mm Antichamas	100 mts
22.	Cabo elétrico PP 2x4mm Antichamas	100 mts
23.	Cabo elétrico PP 3x6mm Antichamas	200 mts
24.	Cabo elétrico PP 4x16mm Antichamas	200 mts
25.	Caixa de descarga – Em polietileno, capacidade 09L, com sistema puxe e solte a cordinha.	100 unid.
26.	Caixa de sobrepor- para ar condicionado com disjuntor e tomada.	100 unid.
27.	Caixa padrão Bifásico- confeccionada em policarbonato com proteção U.V. e antichama.	10 unid.
28.	Caixa padrão Trifásico- confeccionada em policarbonato com	10 unid.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

	proteção U.V. e antichama.	
29.	Caixa padrão Monofásico - confeccionada em policarbonato com proteção U.V. e antichama.	08 unid.
30.	Canaleta - 20x12mm com 2 metros, cor: branca.	200 unid.
31.	Canaleta com Adesivo - 20x12mm com 2 metros, cor: branca.	250 unid.
32.	Canduite Mangueira Eletroduto 1/2 Anti Chamas	300 mts
33.	Canduite Mangueira Eletroduto 3/4 Anti Chamas	200 m
34.	Cap de 20mm hidráulico	100 unid.
35.	Cap de 25mm hidráulico	100 unid.
36.	Chuveiro - Em pvc, haste curta ou longa	60 unid.
37.	Disjuntor unipolar 16A – Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia.	50 unid.
38.	Disjuntor unipolar 20A – Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia.	80 unid.
39.	Disjuntor unipolar 32A – Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia.	100 unid.
40.	Disjuntor bipolar 16A - Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia.	30 unid.
41.	Disjuntor bipolar 20A - Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia.	30 unid.
42.	Disjuntor bipolar 40A - Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia.	20 unid.
43.	Disjuntor bipolar 50A - Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia.	20 unid.
44.	Disjuntor bipolar 63A - Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia.	20 unid.
45.	Disjuntor tripolar 40A - Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia.	20 unid.
46.	Extensão para eletricidade 03 metros – com tomada injetada em policarbonato com terminais em latão, com 3 tomadas, Tensão máxima 250V, Corrente máxima 10ª, Cabo com 05 metros, Diâmetro do cabo 0,75 mm.	60 unid.
47.	Extensão para eletricidade 05 metros – com tomada injetada em policarbonato com terminais em latão, com 3 tomadas, Tensão máxima 250V, Corrente máxima 10ª, Cabo com 05 metros, Diâmetro do cabo 0,75 mm	60 unid.
48.	Extensão para eletricidade 10 metros – Com tomada injetada em policarbonato com terminais em latão, com 3 ou 5 tomadas, Tensão máxima 250V, Corrente máxima 10ª, Cabo com 10 metros, Diâmetro do cabo 0,75 mm.	20 unid.
49.	Fio elétrico trançado 2,5mm	600 mts
50.	Fita isolante 19 mm x 20m – 3m	150 unid.

Rua Padre José de Anchieta, 117, CENTRO.
CEP. 68635-000 – São Domingos do Capim – Pará
E-mail: secsaudestdc@gmail.com



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

51.	Fita Isolante- anti chama de auto fusão 19mm x 3M	50 unid.
52.	Fita veda rosca – Mínimo de 18 mm, com 10 m.	50 unid.
53.	Flange PVC hidraulico 25 mm	40 unid.
54.	Flange PVC hidraulico 32 mm	30 unid.
55.	Flange PVC hidraulico 40 mm	40 unid.
56.	Flange PVC hidraulico 60 mm	30 unid.
57.	Flange PVC hidraulico 85 mm	10 unid.
58.	Haste terra 3/4" X 3mt	20 unid.
59.	Haste terra 1/2 2,4mt	20 unid.
60.	Conector para haste terra 1/2 2,4m	20 unid.
61.	Conector para haste terra 3/4" X 3mt	20 unid.
62.	Caixa de inspeção p/ aterramento cônica pvc com tampa	40 unid.
63.	Interruptor conjugado- interruptor e tomada, 10A/250 V	200 unid.
64.	Interruptor simples- 10ª/250 V	200 unid.
65.	Joelho pvc hidráulico com rosca de 20mm	200 unid.
66.	Joelho pvc hidráulico liso de 20mm	200 unid.
67.	Joelho pvc esgoto de 100mm	100 unid.
68.	Joelho pvc esgoto de 40mm	200 unid.
69.	Joelho pvc esgoto de 50mm	200 unid.
70.	Joelho pvc hidraulico de 25mm	100 unid.
71.	Joelho pvc hidraulico de 32mm	100 unid.
72.	Joelho pvc hidraulico de 40mm	100 unid.
73.	Joelho pvc hidraulico de 60mm	100 unid.
74.	Joelho pvc hidraulico de 85mm	40 unid.
75.	Kit completo para caixa acoplada com botão acionador superior	60 unid.
76.	Lâmpada de Led de 09 W	100 unid.
77.	Lâmpada de Led de 12 W	400 unid.
78.	Lâmpada de Led de 15 W	400 unid.
79.	Lâmpada de Led de 20 W	200 unid.
80.	Lâmpada de Led de 30 W	200 unid.
81.	Lâmpada de Led de 40 W	100 unid.
82.	Luva de união pvc hidráulica de 20 mm	100 unid.
83.	Luva de união pvc hidráulica de 25 mm	100 unid.
84.	Luva de união pvc hidráulica de 32 mm	100 unid.
85.	Mangueira para Jardim 20m	10 unid.
86.	Nipel de 20 mm – soldável	50 unid.
87.	Plug fêmea- 10ª 250 v 3 furos branco	50 unid.
88.	Plug macho- 10ª 250 v 2 pinos branco	50 unid.
89.	Quadro de distribuição Embutir p/ 24 Disjuntores Din- produzidos em material plástico e com acabamento de porta nas versões fumê ou branca.	10 unid.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

90.	Quadro de distribuição Embutir p/ 8 Disjuntores Din- produzidos em material plástico e com acabamento de porta nas versões fumê ou branca.	20 unid.
91.	Registro de esfera Pvc hidraulico 20mm	100 unid.
92.	Registro De Esfera Pvc hidraulico 25mm	50 unid.
93.	Registro de esfera Pvc hidraulico 40mm	40 unid.
94.	Registro de esfera Pvc hidraulico 60mm	20 unid.
95.	Registro de esfera Pvc hidraulico 85mm	10 unid.
96.	Registro para chuveiro pvc 20mm	100 unid.
97.	Registro pvc de gaveta branco 20mm	80 unid.
98.	Sela da braçadeira de tubulação para tubo de canalização Tamanho: 20 mm	100 unid.
99.	Sela da braçadeira de tubulação para tubo de canalização Tamanho: 25 mm	100 unid.
100.	Sela da braçadeira de tubulação para tubo de canalização Tamanho: 40 mm	100 unid.
101.	Sifão sanfonado duplo- Em pvc, entrada para 1", 1.1/2" e 1.1/4"Saída para tubos de 40mm e 50mmAplicação: Água quente, com anel de vedação.	100 unid.
102.	Sifão sanfonado simples – Em pvc, entrada para 1", 1.1/2" e 1.1/4"Saída para tubos de 40mm e 50mmAplicação: Água quente, com anel de vedação.	100 unid.
103.	Sifão sanfonado triplo – Em pvc, entrada para 1", 1.1/2" e 1.1/4"Saída para tubos de 40mm e 50mmAplicação: Água quente, com anel de vedação.	100 unid.
104.	Tomada dupla-10ª/250 V	200 unid.
105.	Tomada simples – 10ª/250 V	200 unid.
106.	Torneira de Lavatório – Cromada, acionamento 1/2 de volta.	200 unid.
107.	Torneira para cozinha de parede - 1/4 de volta com arejador fixo cromado	80 unid.
108.	Torneira pvc Jardim Preta 1/2" Ou 3/4	80 unid.
109.	Torneira pvc para bebedouro de água mineral	30 unid.
110.	Tubo de descarga PVC 40mmx1, 2mt.	100 unid.
111.	Tubo PVC Esgoto de 100 mm x 06m	100 unid.
112.	Tubo PVC Esgoto de 40 mm x 06m	100 unid.
113.	Tubo PVC Esgoto de 50 mm x 06m	100 unid.
114.	Tubo PVC Esgoto de 75 mm x 06m	100 unid.
115.	Tubo PVC hidraulico de 20 mm x 06m	200 unid.
116.	Tubo PVC hidraulico de 25 mm x 06m	200 unid.
117.	Tubo PVC hidraulico de 32 mm x 06m	100 unid.
118.	Tubo PVC hidraulico de 40 mm x 06m	50 unid.

Rua Padre José de Anchieta, 117, CENTRO.
CEP. 68635-000 – São Domingos do Capim – Pará
E-mail: secsaudecdc@gmail.com



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

119.	Tubo PVC hidraulico de 60 mm x 06m	50 unid.
120.	Tubo PVC hidraulico de 85 mm x 06m	30 unid.
121.	União pvc hidraulico 20mm	50 unid.
122.	União pvc hidraulico 25mm	50 unid.
123.	União pvc hidraulico 32mm	50 unid.
124.	Grampo p/ haste de aterramento 5/8" - 3/4	30 unid.
125.	Cabo para aterramento 25mm	100 mt
126.	Cabo para aterramento 16mm	100 mt
127.	Cabo alumínio tríplex 3x16mm	200 mt
128.	Disjuntor caixa moldada 175A tripolar	04 unid.
129.	Disjuntor caixa moldada 250A tetrapolar	02 unid.
130.	Lâmpada 28w T5 bivolt	100 unid.
131.	Cabeçote para poste quadrado 60x60mm	10 unid.
132.	Plug 3P+T 63A	02 unid.
133.	Tomada 3P+T 63A	02 unid.
134.	Conector perfurante 16-120X16-120	30 unid.
135.	Refletor led 50W	40 unid.
136.	Luminária tipo tartaruga em PVC - Medidas (mm): 210 x 113 x 85;	100 unid.
137.	Base para relé fotoelétrico	40 unid.
138.	Relé fotoelétrico bivolt	40 unid.
139.	Chave magnética 2cv 10A	20 unid.


SERGIO ROMERO DE A. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde - SDC/PA

Sérgio Romero de A. Oliveira
Sec. Municipal de Saúde/SDC
Dec. n 003/2021 - GP/PM/SDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MEMORANDO Nº 0112 /2023-SEMAF.

Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ao: Setor de Licitação.

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria Abertura de Processo Licitatório nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2022 e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Utensílios Hidráulico e Elétrico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

04.122.0004.2018- Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
33.90.30.00 – Material de Consumo.
33.90.30.24- Sub

São Domingos do Capim, 22 de junho de 2023.

Atenciosamente,


Pedro Corrêa Sodré Júnior
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

*Reeli
Karen famile*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS HIDRÁULICO E ELÉTRICO**, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, para o qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa. Manutenção das atividades da Administração, objetivando a consecução do interesse público.

ITEM - DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. ESTIMADO
1- "TE" pvc hidráulico com 25 mm	100 unidades	00,00
2- "TE" pvc hidráulico com rosca 20mm	200 unidades	00,00
3- "TE" pvc hidráulico liso 20mm	200 unidades	00,00
4- "TE" pvc hidráulico liso 25mm	200 unidades	00,00
5- Adaptador de tomada de 10ª/20ª	100 unidades	00,00
6- Adesivo especial para pvc rígido (cola)- Adesão extra forte-resistente à alta pressão- incolor Peso 75g.	150 unidades	00,00
7- Adesivo especial para PVC rígido (cola)- Adesão extra forte-resistente à alta pressão- incolor Peso 17 g.	100 unidades	00,00
8- Bocal para Lâmpada – Plafon Bivolt 127 v/220 v	300 unidades	00,00
9- Bomba d'água centrífuga 1 cv - Bivolt 127 v/ 220 v	02 unidades	00,00
10- Bomba d'água periférica 1/2 cv – Potência (Hp): 1/2 Hp- Recalque: 1" sucção máxima: 9 metros, altura máxima: 27 metros, vazão: 30 L/min, velocidade: 3420 rpm, Bivolt 127 v/220 v	25 unidades	00,00
11- Bucha de Redução – em pvc soldável 25/20	200 unidades	00,00
12- Bucha de Redução – em pvc soldável 40/25	200 unidades	00,00
13- Bucha de Redução – em pvc soldável 60/40	200 unidades	00,00
14- Cabo elétrico Fio Flexível 10 mm – Rolo 100 metros Anti chamas	50 peças	00,00
15- Cabo elétrico Fio Flexível 2,5 mm – Rolo 100 metros Anti chamas	50 peças	00,00
16- Cabo elétrico Fio Flexível 4 mm – Rolo 100 metros Anti chamas	50 peças	00,00
17- Cabo elétrico Fio Flexível 6 mm – Rolo 100 metros Anti chamas	50 peças	00,00

18- Caixa de descarga – Em polietileno, capacidade 09 L, com sistema puxe e solte a cordinha.	100 unidades	00,00
19- Caixa de sobrepôr – para ar condicionado com disjuntor e tomada	100 unidades	00,00
20- Caixa Padrão Bifásico – confeccionada em policarbonato com proteção U.V. e anti chamas.	30 unidades	00,00
21- Caixa Padrão Monofásico – confeccionada em policarbonato com proteção U.V. e anti chamas.	30 unidades	00,00
22- Canaleta – 20x 12 mm com 2 metros, cor: branca.	250 unidades	00,00
23- Canaleta com Adesivo – 20x12 com 2 metros, cor: branca.	250 unidades	00,00
24- Conduite Mangueira Eletroduto 1/2 Anti chamas	300 metros	00,00
25- Conduite Mangueira Eletroduto 3/4 Anti chamas	200 metros	00,00
26- Cap de 20 m soldável	50 unidades	00,00
27- Chuveiro – Em pvc, haste curta ou longa	60 unidades	00,00
28- Disjuntor 15A – Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia.	50 unidades	00,00
29- Disjuntor 20A – Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia	50 unidades	00,00
30- Disjuntor 30 A - Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia	50 unidades	00,00
31- Disjuntor bipolar 50 A - Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia	16 unidades	00,00
32- Disjuntor bipolar 63 A - Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia	16 unidades	00,00
33- Extensão para eletricidade 03 metros – com tomadas injetada em policarbonato com terminais em latão com 03 tomadas, tensão máxima 250 v, corrente máxima 10ª, cabo com 03 metros, diâmetro do cabo 0,75mm	60 unidades	00,00
34- Extensão para eletricidade 05 metros – com tomadas injetada em policarbonato com terminais em latão com 03 tomadas, tensão máxima 250 v, corrente máxima 10ª, cabo com 05 metros, diâmetro cabo 0,75mm	60 unidades	00,00
35- Extensão para eletricidade 10 metros – com tomadas injetada em policarbonato com terminais em latão com 03 ou 05 tomadas, tensão máxima 250 v, corrente máxima 10ª, cabo com 10 metros, diâmetro do cabo 0,75mm	60 unidades	00,00
36- Fio elétrico trançado 2,5mm	800 metros	00,00
37- Fita isolante 19mmx 20m – 3 metros	150 unidades	00,00
38- Fita isolante anti chama de auto fusão 19mmx3 metros	50 unidades	00,00
39- Fita Veda rosca- mínimo de 18mm, com 10 metros	50 unidades	00,00
40- Flange pvc hidráulico 25 mm	40 unidades	00,00
41- Flange pvc hidráulico 32mm	30 unidades	00,00

42- Flange pvc hidráulico 40mm	40 unidades	00,00
43- Flange pvc hidráulico 60 mm	30 unidades	00,00
44- Flange pvc hidráulico 85 mm	10 unidades	00,00
45- Interruptor conjugado – interruptor e tomada, 10A/250v	200 unidades	00,00
46- Interruptor simples – 10A/250v	200 unidades	00,00
47-Joelho com rosca pvc soldável de 20mm	200 unidades	00,00
48-Joelho pvc de 20mm	200 unidades	00,00
49-Joelho pvc esgoto de 100mm	100 unidades	00,00
50-Joelho pvc esgoto de 40mm	200 unidades	00,00
51-Joelho pvc esgoto de 50mm	200 unidades	00,00
52-Joelho pvc hidráulico de 25mm	100 unidades	00,00
53-Joelho pvc hidráulico de 32mm	100 unidades	00,00
Joelho pvc hidráulico de 40mm	100 unidades	00,00
55-Joelho pvc hidráulico de 60mm	100 unidades	00,00
56-Joelho pvc hidráulico de 85mm	50 unidades	00,00
57-Kit completo para caixa acoplada com botão acionador superior	50 unidades	00,00
58-Lâmpada de LED de 09w	200 unidades	00,00
59- Lâmpada de LED de 12w	400 unidades	00,00
60-Lâmpada de LED de 15w	400 unidades	00,00
61- Lâmpada de LED de 20w	200 unidades	00,00
62-Lâmpada de LED de 30w	200 unidades	00,00
63-Luva de união pvc hidráulica de 20mm	50 unidades	00,00
Luva de união pvc hidráulica de 25mm	50 unidades	00,00
65-Mangueira para jardim 20m	10 unidades	00,00
66-Nipel de 20mm-soldavel	50 unidades	00,00
67-Plug fêmea-10 A, 250V, 3 furos, branco	100 unidades	00,00
68-Plug macho -10ª, 250V, 2 pinos, branco	100 unidades	00,00
69-Quadro de distribuição embutir para 24 disjuntores DIN- produzidos em material plástico e com acabamento de porta nas versões fume ou branca	10 unidades	00,00
70- Quadro de distribuição embutir para 08 disjuntores DIN- produzidos em material plástico e com acabamento de porta nas versões fume ou branca	20 unidades	00,00

71-Reator eletrônico-para lâmpada fluorescente pra 20w	50 unidades	00,00
72- Reator eletrônico-para lâmpada fluorescente pra 40w	50 unidades	00,00
73-Registro de esfera PVC hidráulico 20mm	100 unidades	00,00
74- Registro de esfera PVC hidráulico 25mm	50 unidades	00,00
75- Registro de esfera PVC hidráulico 40mm	40 unidades	00,00
76- Registro de esfera PVC hidráulico 60mm	20 unidades	00,00
77- Registro de esfera PVC hidráulico 85mm	20 unidades	00,00
78- Registro para chuveiro PVC	100 unidades	00,00
79- Registro PVC de gaveta branco 20mm	100 unidades	00,00
80-Sela da braçadeira de tubulação para tubo de canalização, 20mm	100 unidades	00,00
81- Sela da braçadeira de tubulação para tubo de canalização, 25mm	100 unidades	00,00
82- Sela da braçadeira de tubulação para tubo de canalização, 40mm	100 unidades	00,00
Sifão sanfonado duplo-em PVC, entrada para 1", 1.1/2" e 1.1/4", saída para tubos de 40 e 50mm, aplicação: água quente, com anel de vedação	100 unidades	00,00
84- Sifão sanfonado simples em PVC, entrada para 1", 1.1/2" e 1.1/4", saída para tubos de 40 e 50mm, aplicação: água quente, com anel de vedação	100 unidades	00,00
85- Sifão sanfonado triplo- em PVC, entrada para 1", 1.1/2" e 1.1/4", saída para tubos de 40 e 50 mm, aplicação: água quente, com anel de vedação	100 unidades	00,00
86-Tomada dupla-10A/250V	200 unidades	00,00
87-Tomada simples 10A/250V	200 unidades	00,00
88-Torneira de lavatório- cromada, acionamento ½ de volta	200 unidades	00,00
89-Torneira de parede para cozinha ¼ de volta com arejador fixo	80 unidades	00,00
90-Torneira PVC jardim preta ½" ou ¾"	80 unidades	00,00
91-Torneira PVC para bebedouro de água mineral	30 unidades	00,00
92-Tubo de descarga PVC 40mmx1,2m	100 unidades	00,00
93-Tubo PVC esgoto de 100mmx6m	100 unidades	00,00
94-Tubo PVC esgoto de 40mmx6m	100 unidades	00,00
95-Tubo PVC esgoto de 50mmx6m	100 unidades	00,00
96-Tubo PVC esgoto de 75mmx6m	100 unidades	00,00
97-Tubo PVC hidráulico de 20mmx6m	200 unidades	00,00
98-Tubo PVC hidráulico de 25mmx6m	200 unidades	00,00

99-Tubo PVC hidráulico de 32mmx6m	100 unidades	00,00
100-Tubo PVC hidráulico de 40mmx6m	50 unidades	00,00
101-Tubo PVC hidráulico de 60mmx6m	50 unidades	00,00
102-Tubo PVC hidráulico de 85mmx6m	30 unidades	00,00
103-União PVC hidráulico 20mm	50 unidades	00,00
104-União PVC hidráulico 25mm	50 unidades	00,00
105- União PVC hidráulico 32mm	50 unidades	00,00
106- Chave Magnética 2CV 10A	20 UNIDADES	00,00

São Domingos do Capim, 22 de junho de 2023

PEDRO CORRÊA SODRÉ JÚNIOR
Responsável



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

Ofício nº 169/2023-SEMAS

Senhora,
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação neste,

Estamos encaminhando o Termo de Referência para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços para Aquisição de Utensílios Hidráulicos e Elétricos em atendimento às demandas desta Secretaria para o ano de 2023; anexo a este ofício consta:

- Termo de Referência do objeto;

Sendo o que consta, solicitamos que sejam dadas as providências pertinentes para a abertura de processo licitatório do objeto referenciado.

São Domingos do Capim, 22 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

Edilza de Jesus M. Pimentel
Secretária Mun. de Assistência Social
DEC. 047/2022
São Domingos do Capim / PA

Edilza de Jesus Moreira Pimentel
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto 047/2022 – GP/PMSDC



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO:

O Presente termo de referência trata-se da Contratação de Empresa na prestação de serviços para Aquisição de Utensílios Hidráulicos e Elétricos, em atendimento às demandas desta Secretaria para o ano de 2023.

2.0 - JUSTIFICATIVA

A Contratação de Empresa especializada em aquisição de Utensílios Hidráulicos e Elétricos justifica-se diante da necessidade de Manutenção, reparos na rede elétrica e hidráulica da rede assistencial e da própria Secretaria de Assistência Social, sendo que diariamente são feitas atendimento a usuários dos programas Bolsa Família, Primeira Infância, SCFV, entre outros serviços que esta Semas oferece a população de nosso Município proporcionando assim a continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais aos Usuários em Vulnerabilidade Social atendidos pelos técnicos do CRAS/CREAS/PBF entre outros.

3.0 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente nas leis de licitação e demais legislações aplicáveis a este evento.



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

3.0 – DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0001	FIO TRANÇADO Nº 6	PEÇA	40
0002	TUBO DE 75 MM 6 M	UND.	200
0003	TUBO DE 40 MM 6M	UND	200
0004	CANO PARA ÁGUA DE 25MM	UND	600
0005	T DE 75MM.	UND	200
0006	REDUÇÃO.	UND	600
0007	FRANJA DE 50.	UND	300
0008	CHUVEIRO.	UND	200
0009	TORNEIRA COMUM.	UND	200
0010	LAMPADA ECONOMICA 40W.	UND	1.000
0011	FIO ELETRICO 10MM.	PEÇA	80
0012	PLUG FEMEA.	UND	100
0013	ADAPTADOR.	UND	50
0014	LAMPADA ECONOMICA 20 W	UND	1.000
0015	CANELETA	UND	100
0016	TUBO DE DESCARGA	UND	50
0017	TOMADA EXTERNA.	UND	100
0018	TUBO PVC HIDRÁULICO DE 25MM X 6M	UND	100
0019	TUBO DE 40MM.	UND	100
0020	TUBO PVC HIDRÁULICO DE 60MM X 6M	UND	100
0021	TUBO HIDRAULICO 70 6M.	UND	100
0022	TUBO HIDRAULICO 80 6M.	UND	100
0023	FIO ELETRICO TRANÇADO 2,5MM	METRO	1.000
0024	CABO ELÉTRICO FLEX.	UND	100
0025	LÂMPADA DE LED DE 30 W	UNIDADE	100
0026	FIO ELÉTRICO 6MM.	PEÇA	80
0027	FIO ELÉTRICO 2 1/2 MM	PEÇA	80
0028	TOMADA DUPLA.	CAIXA	100



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

0029	PLAFON DE LOUÇA.	UNIDADE	20
0030	CONDUITE.	PACOTE	100
0031	CALHA.	METRO	200
0032	TOMADA P/ AR CONDICIONADO.	UND	60
0033	CAIXA 4X2 ELETRODUTO.	CAIXA	30
0034	TOMADAS CONJUGADAS.	UND	30
0035	T COM ROSCA 0,20MM.	PACOTE	20
0036	T COM ROSCA 0,25MM	PACOTE	20
0037	CAPE DE 0,25MM HIDRAULICO.	UND	300
0038	BOCAL	UND	800
0039	CURVA DE 100MM.	UND	600
0040	JOELHO DE 100MM.	UND	600
0041	CURVA DE 50MM.	UND	200
0042	JOELHO DE 50MM.	UND	200
0043	CURVA DE 40MM.	UND	200
0044	JOELHO DE 40MM.	UND	200
0045	COLA P/ CANO.	TUBO	50
0046	RALO P/ BANHEIRO.	UND	100
0047	CIFOES.	UND	500
0048	LÂMPADA ECONÔMICA 30 W	UND	100
0049	DISJUNTOR.	UND	100
0050	CAIXA PADRAO.	UND	200
0051	FITA AUTO FUSÃO.	PACOTE	30
0052	INTERRUPTOR COM DUAS TECLAS.	UND	1.000
0053	TUBO ELETRODUTO 3/4.	UND	1.000
0054	TUBO DE 10MM 6M	UND	300
0055	TUBO DE 50MM 6M.	UND	200
0056	FITA ISOLANTE	UND	200
0057	INTERRUPTOR CONJUGADO	UND	200
0058	CANO P AGUA DE 32MM	UND	200
0059	CANO P AGUA DE 20 MM	UND	200
0060	T DE 100 MM	UND	200
0061	CURVA DE 75MM	UND	200
0062	JOELHO DE 75 MM	UND	200



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

0063	T DE 50 MM	UND	200
0064	T DE 40 MM	UND	200
0065	CAPE DE 50 MM	UND	30
0066	VEDA ROSCA	CAIXA	20
0067	TOMADA 2P TERRA	UND	200
0068	TUBO HIDRAULICO	UND	200
0069	INTERRUPTOR LIGA DESLIGA	UND	200
0070	JOELHO HIDRAULICO COM ROSCA ESPECIFICAÇÃO:TAMANHOS DIVERSOS	PACOTE	50
0071	JOELHO DE 0,20 MM	PACOTE	50
0072	TUBO DE ELETRODOS ESPECIFICAÇÃO: PVC 1X 3 MM	UND	1.000
0073	T LISO DE 0,20 MM	PACOTE	60

4- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

- a) Os pedidos serão através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
- b) A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.
- c) O produto deverá ser novo e em perfeita condição de uso.
- d) O produto deverá ter garantia mínima de (doze) meses.
- e) Os Pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

5.0 PRAZOS, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, obedecendo a às normas do Instituto nacional de metrologia, qualidade e Tecnologia (IMETRO) e das ABNTs vigentes, não se admitindo recusa da parte deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

5.2 Os produtos serão requisitados de acordo com as necessidades da secretaria.



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

5.3 O fornecimento do objeto será entregue na Secretaria de Assistência em horário comercial de segunda á sexta feira e, excepcionalmente, aos sábados e Domingos e feriados a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.

5.4 Os objetos deverão obedecer ás exigências legais,normas do fabricante,padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pelo INMETRO e demais legislações correlatas;

5.5 A qualidade do serviço fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

5.6 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle, através de um servidor nomeado especificamente para tal contrato. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6.0 - CLASSIFICAÇÃO DO BEM E DA DESPESA.

6.1 As despesas decorrentes do objeto ocorrerá por conta das Seguintes Dotações Orçamentárias :

08.122.0042.088 -gestão da secretaria de trabalho e promoção social

3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub: 33.90.30.24

7.0 DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão realizados em até trinta dias após a entrega dos produtos, observando-se os itens 7.2 e 7.3.

7.2 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada dos mesmos.

7.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

8.0. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

8.1 O Prazo da vigência deste Objeto é de **12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas.



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

9.0 Dos Deveres do Contratante

9.1 A contratante Obriga-se a:

- 9.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- 9.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 9.1.5 Efetuar o Pagamento no prazo previsto;
- 9.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.0 Dos Deveres da Contratada.

10.1 A contratada Obriga-se a:

- 10.2 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhamento as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.4- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.5- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

10.7 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.8 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

10.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.10 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato.

11.0 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;

11.1- O custo estimado total da presente contratação é de R\$ xxxxxx

11.2 o custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços praticados no mercado em contratações similares.

12.0 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1- As disciplinas das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso de licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

São Domingos do Capim, 22 de Junho de 2023.

Edilza de Jesus M. Pimentel
Secretária Mun. de Assistência Social
DEC. 047/2022
São Domingos do Capim / PA

Edilza de Jesus Moreira Pimentel
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto 047/2022 – GP/PMSDC



Ofício nº 072/2023 - SEMED

Senhora,
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação neste,

Dados os devidos cumprimentos, solicitamos a abertura de procedimento licitatório adequado para aquisição de **Utensílios Hidráulico e Elétricos** em atendimento as necessidades desta secretaria.

Anexo consta Termo de Referência e Especificação dos itens.

Sendo o que consta, solicitamos que sejam dadas as providências pertinentes e estendemos votos de estima e apreço.

São Domingos do Capim, 22 de Junho de 2023.

Atenciosamente,


Pedro Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 002/2021 – GP/PMSDC



TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELETRICOS

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se a seleção de proposta mais vantajosa para a aquisição, de **Utensílios Hidráulicos e Hidráulicos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/Pá.

2. DA JUSTIFICATIVA

Em virtude da constante necessidade de aquisição de materiais de consumo para manutenção dos bens imóveis desta secretaria os quais atenderão as necessidades atuais e ocasionais de reposição de materiais de construção e utensílios hidráulicos e elétricos decorrentes das necessidades que demandam haverá a aquisição.

Tais materiais serão usados serão utilizados na realização de serviços de mão de obra, as quais eventualmente ocorrem devido a ações do tempo, fenômenos meteorológicos ou até mesmo adequações nas instalações físicas e elétricas.

Vale ressaltar que os matérias solicitados neste, são necessários durante todo o trans correr do ano e nessa modalidade existe a conveniência da aquisição parcelada, ou seja, a contratação se fará de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Semed. Desta forma a necessidade de aquisição dos materiais oscilará de maneira diretamente proporcional a quantidade de atividades ou atribuições da Semed e dependerá do vulto e diversidades dos recursos a serem disponibilizados.

Mediante o exposto justificadamente, portanto, solicitamos as providências cabíveis.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

As especificações técnicas do objeto desta contratação constam devidamente descritas na planilha anexa.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Responsabilizar-se pela lavratura da Ata e respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei e suas alterações.
- 4.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 4.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 4.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 4.5. Serão consideradas para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Ordem de Compra e Nota de Empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 5.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 5.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei, se for o caso.
- 5.4. A Contratada Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo

[Assinatura]
1



seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

5.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

5.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

5.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

5.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

5.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

5.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

5.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

5.12. Não prestar declarações ou informações sem previa autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

5.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

5.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura ou a terceiros, por razão ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

5.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

5.16. Após a emissão da Ordem de Compra, a empresa contratada terá o prazo de até 15 (Quinze) horas para entrega dos produtos.

5.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) as penalidades previstas na Lei.

6. DA FISCALIZAÇÃO

Para execução e fiscalização do contrato administrativo, inclusive assinar requisição das demandas e atestar o recebimento do mesmo nas notas fiscais apresentadas, ficam designados os servidores:

- ADALBERTO MARTINS SAMPAIO – Decreto nº 005/2023 - GPMSDC

7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas oriundas da posterior contratação ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0007.2.116 – Manutenção das Unidades Escolares Fundeb 30% - Ens. Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub – 3.3.90.30.24

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais.



9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis à empresa contratada no caso da não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico.

São Domingos do Capim, 22 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

Pedro Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 002/2021 – GP/PMSDC



1. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 300	PACOTE	05
ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO	UNIDADES	100
ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,2 MM X 500	PACOTE	05
ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "U" P/ELET. 1 1/4	UNIDADE	100
ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "U" P/ ELET. 1 1/2"	UNIDADE	100
ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO DE PVC 175G C/ PINCEL APLICADOR	UNIDADE	100
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC – 175G.	UNIDADE	120
BOCAL LÂMPADA E27 4 A250V	UNIDADE	500
BOCAL PAFLON SIMPLES E-27, CORES DIVERSAS	UNIDADE	300
BÓIA DE 1/2 P/ CAIXA D'ÁGUA	UNIDADE	50
BÓIA DE 3/4 P/ CAIXA D'ÁGUA	UNIDADE	50
BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO	UNIDADE	200
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 16 MM C/100 MTS	ROLO	60
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL SINGELO 10 MM C/ 100 M	ROLO	60
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL SINGELO 2,5 MM C 100 M	ROLO	10
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL SINGELO 4 MM C/ 100 M	ROLO	10
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL SINGELO 6 MM C/ 100 M	ROLO	10
CAIXA 4X2 ELETRODUTO	CAIXA	1.500
CAIXA PADRÃO BIFASICA	UNIDADE	50
CAIXA PADRÃO MONOFASICA COMPLETA	UNIDADE	50
CALHA PVC 150 MM	UNIDADE	50
CANO P/ ÁGUA 20MM 6M	UNIDADE	600
CANO P/ ÁGUA 25MM 6M	UNIDADE	600
CAP SOLDÁVEL PVC DE 0,25MM	UNIDADE	200
CAP SOLDÁVEL PVC DE 32MM	UNIDADE	150
COLA CASCOLA C/ 2,8 KG	UNIDADE	20
COLA INSTANTÂNEA SUPER ADESIVA C/2 G	UNIDADE	50
COLA PVC 75G	UNIDADE	50
CONDUÍTE CORRUGADO AMARELO DE 3/4,	METRO	3.000
CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A	UNIDADE	1.300
CONJUNTO TOMADA COMUM + PLACA 1TOMADA 4X2 BRANCO 10A	UNIDADE	1.000
DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UNIDADE	150
DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UNIDADE	150
DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UNIDADE	150
ELETRODUTO CORRUGADO – ROLO C/ 50M	UNIDADE	100
ENGATE BRANCO 50 CM	UNIDADE	100
ENGATE BRANCO 60 CM	UNIDADE	100
ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO	UNIDADE	100
FILTRO DE ÁGUA C/ TORNEIRA MÓVEL EM POLIPROPILENO	UNIDADE	100
FILTRO DE AGUA P/ TUBULAÇÃO; 15 MICA P/ GRAU DE FILTRO	UNIDADE	50
FIO ELÉTRICO 2 ½ MM	PEÇA	80
FIO ELÉTRICO 6 MM	PEÇA	80
FITA CREPE 19X50 M	UNIDADE	30
FITA ISOLANTE 19 MM X 20 MTS	UNIDADE	200
FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 3 MM C/10M	UNIDADE	100
FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO EPR 19 MM X 10M	UNIDADE	100
FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19 X 20M	UNIDADE	80



ESTADO DO PARÁ
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 31.021.960/0001-61

FITA VEDA ROSCA	UNIDADE	80
FITA VEDA ROSCA 19X10 M	UNIDADE	100
INTERRUPTOR COM DUAS TECLAS	UNIDADE	600
INTERRUPTOR EXTERNO 1TS 10A P/ MADEIRA	UNIDADE	100
INTERRUPTOR INTERNO 1TP LINHA MODULAR (01 TECLA)	UNIDADE	500
INTERRUPTOR INTERNO 02 TECLAS P/ ALVENARIA	UNIDADE	300
INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA	UNIDADE	400
JOELHO HIDRÁULICO 50 MM	UNIDADE	60
JOELHO HIDRÁULICO COM ROSCA – TAMANHOS DIVERSOS	PACOTE	40
JOELHO HIDRÁULICO DE 0,20MM	PACOTE	40
JOELHO HIDRÁULICO DE 100 MM	UNIDADE	150
JOELHO HIDRÁULICO DE 75 MM	UNIDADE	80
JOELHO S/R DE 20 X 1/2	UNIDADE	60
JOELHO S/R DE 32 MM	UNIDADE	60
LÂMPADA LED BULBO 30W	UNIDADE	3.000
LÂMPADA LED BULBO 45W	UNIDADE	2.000
LÂMPADA LED BULBO BIVOLT 12 W	UNIDADE	2.000
LÂMPADA LED BULBO BIVOLT 15 W	UNIDADE	2.000
LÂMPADAS ESPIRAL 300 W	UNIDADE	1.000
LÂMPADAS FLUORESCENTES COMUNS DE 25 W	UNIDADE	1.000
LÂMPADAS INCANDESCENTES – 100 W	UNIDADE	600
MECANISMO COMPLETO P/CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	100
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 3 A 4 DIJUNTORES		50
RALO SINFONADO QUADRADO C/GRELHA CIRCULAR EM PV	UNIDADE	100
RALO SINFONADO SECO C/GRELHA QUADRADO EM PVC 10	UNIDADE	100
REGISTRO DE PRESSÃO DE ½	UNIDADE	80
REGISTRO PVC DE PRESSÃO 20 MM	UNIDADE	50
REGISTRO PVC DE PRESSÃO 25 MM	UNIDADE	50
REPARO P/ REGISTRO DE PRESSÃO	UNIDADE	50
SIFÃO PVC DUPLO	UNIDADE	100
SIFÃO PVC SIMPLES CROMADO	UNIDADE	100
TARRAXA MANUAL P/TUBO PVC 1/2	UNIDADE	10
TARRAXA MANUAL P/TUBO PVC 3/4	UNIDADE	10
TÊ DE PVC LISO 0,20MM	PACOTE	25
TÊ DE PVC LISO 0,25MM	PACOTE	25
TÊ DE PVC ROSCÁVEL 0,20MM	PACOTE	25
TÊ DE PVC ROSCÁVEL DE 0,25MM	PACOTE	25
TORNEIRA EM METAL CROMADO BICO MÓVEL P/ COZINHA	UNIDADE	50
TORNEIRA EM PVC BICO MÓVEL P/ PIA DE BANHEIRO	UNIDADE	50
TORNEIRA P/ BEBEDOURO C/ALAVANCA	UNIDADE	100
TORNEIRA P/ JARDIM 1/2	UNIDADE	50
TORNEIRA P/ PIA ¾ PAREDE PLÁSTICA 18 CM	UNIDADE	200
TORNEIRA P/ PIA LAVATÓRIO COMUM DE 1/2	UNIDADE	100
TORNEIRA PIA BANHEIRO LAVABO EM PLÁSTICO BRANCO	UNIDADE	160
TUBO ELETRODO PVC 1X3MM	UNIDADE	500
TUBO ELETRODUTO ¾		
ESPECIFICAÇÃO: TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA ANTI-CHAMA EM PVC ¾ BARRA COM 3 MM.	UNIDADE	500
TUBO PVC SOLDÁVEL DE 100 MM DE 6M	UNIDADE	300
TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM X 6M	UNIDADE	100
TUBO PVC SOLDÁVEL 25 MM X 6M	UNIDADE	100
TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM X 6M	UNIDADE	50
VÁLVULA DE METAL LONGA P/ PIA DE BANHEIRO	UNIDADE	50



ESTADO DO PARÁ
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 31.021.960/0001-61

VÁLVULA P/ PIA DE COZINHA INOX AMERICANA 3 1/2	UNIDADE	50
EXTENSÃO P/ ELETRICIDADE – 05 METROS	UNIDADE	20

Pedro Oliveira da Silva
Pedro Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação
Decreto 002/2021 – GP/PMSDC